



INDICAÇÃO Nº 1/96

Apresentada em: 15/1/96

Aprovada em: 15/1/96

Rejeitada em:

Carlos Roberto S. da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O número de consultas médicas oferecidas pelo sistema local de saúde permaneceu inalterado nos últimos anos, apesar do crescente aumento da demanda.

Embora, hoje, vários médicos tenham sido contratados pelo Departamento de Saúde, estes não prestam serviço ao mesmo tempo. É feito um revezamento entre eles, de tal sorte que a população só conta, na verdade, com o serviço de um médico. Sem falar que, nos horários em que este está atendendo na zona rural, a cidade fica totalmente desassistida.

Devido à insuficiência do atendimento, é comum, ultimamente, encontrar, já nas primeiras horas do dia, pessoas na porta do hospital tentando marcar uma consulta para o período da tarde ou para outro dia.

A carência de médico é bastante visível. Enquanto no Estado, existe, em média, um profissional para cada grupo de 800 habitantes - dados de 1993 -, no nosso município essa proporção é de um médico para 5.000 pessoas. Lembrando que o sistema local de saúde só possui um profissional atendendo de forma ininterrupta.

É bom ressaltar, também, que o setor de saúde não realiza nos dias atuais nenhum serviço de prevenção às doenças e de acompanhamento a grupos específicos, como diabéticos, hipertensos, gestantes e outros. O serviço colocado à disposição dos usuários, infelizmente, limita-se ao atendimento ambulatorial.

Quanto ao investimento em material permanente para o setor, o Poder Público, de forma idêntica, está em débito com os moradores. Mesmo diante da necessidade de novos móveis e equipamentos para o hospital e postos de saúde, a Prefeitura, de janeiro a outubro do exercício passado, gastou a inexpressiva quantia de R\$ 1.172,00 com esse tipo de despesa.

Por essa razão e tendo em vista que a população, juntamente com os vereadores, definiu, em audiência pública, que o investimento em saúde é a prioridade das prioridades para 1996, requiro à Mesa Diretora, após a tramitação regimental, seja oficiado ao Prefeito, solicitando-lhe as seguintes providências:

1) Ampliar significativamente o atendimento médico nas unidades de saúde, urbana e rurais, se possível duplicar o atual número de consultas, quer mediante a contratação de mais profissionais médicos, quer por meio do aumento da carga horária dos que já estão contratados.

2) Desenvolver trabalhos de medicina preventiva e educativa, que são de menor custo e de maior eficiência.

3) Manter a farmácia do hospital municipal em funcionamento durante o período da noite.

4) Investir, ao longo deste ano, na aquisição de móveis e equipamentos para as unidades de saúde, a fim de oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da área e de atendimento aos pacientes.

5) Promover cursos de treinamento e reciclagem dos servidores da área.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1996.

José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador